



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 976 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ OAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 30.03.11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de um parque infantil na quadra supracitada, haja vista que as crianças do referido setor não dispõem de tal infra-estrutura.

Os garotos são obrigados a brincar no meio da rua, por onde passam diversos veículos automotivos e de tração animal, fazendo com que as mesmas corram riscos de acidente.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

L I D O
Em, 29.03.2011
Está
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 23/Mar/2011 14:39